

JOHN WICK 4 USA EXAGERO

COMO ARMA NO MAIOR

FILME DA SAGA P12

DIÁRIO DO ESTADO

Brasil, Sexta-feira, 24 de Março de 2023 · Ano 16 · nº 3192 · Fundado em 11 de Março de 2005 · diariodoestado.com.br · R\$1,50

Excesso de telas entre jovens pode causar dores e puberdade precoce

O uso prolongado de telas é um dos fatores de risco para a saúde da coluna, mostra estudo financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa (Fapesp) e publicado na revista científica Healthcare. Entre os fatores de risco está o uso de telas por mais de três horas por dia, a pouca distância entre o equipamento eletrônico e os olhos, a utilização na posição deitada de prono (de barriga para baixo) e na posição sentada. p3



EM UM MÊS, CARTÃO FAMÍLIA ATINGE QUASE 4500 BENEFICIADOS P2

LUIZ F. MENDES

Uganda aprova projeto de lei que criminaliza a identificação como LGBTQ+

FERNANDA MORAIS

PCC: Lula vê "armação" de Moro em ameaças, mas diz não querer acusar sem provas

CHRIS SANTOS

"Goiás terá a moradia popular com menor parcela do País", anuncia Daniel Vilela

(62) 3010-4014

(62) 98219-1904

/diariodoestado

jornalismo@diariodoestado.com.br



Em um mês, Cartão Família atinge quase 4500 beneficiados

REDAÇÃO

A mais nova modalidade do transporte coletivo da região Metropolitana de Goiânia, o Cartão Família, já atingiu quase 4500 beneficiados no primeiro mês de funcionamento. O programa, criado pelo Governo de Goiás, em parceria com as prefeituras de Goiânia, Aparecida e Senador Canelo, permite que até seis membros da mesma família utilizem o transporte coletivo ao custo de uma única passagem (R\$4,30), aos finais de semana e feriados.

“Temos concentrado esforços para desenhar tarifas mais flexíveis e vantajosas ao usuário do sistema, para que ele possa reafirmar a sua escolha pelo transporte coletivo como o mais vantajoso financeiramente, seguro e confortável. As novas modalidades tarifárias são alguns dos exemplos de melhorias implantadas na região Metropolitana de Goiânia e que pretendemos levar ao Entor-



Reprodução

no do DF”, explica o presidente da Câmara Deliberativa do Transporte Coletivo (CDTC) e secretário-geral de Governo, Adriano da Rocha Lima.

Para o presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos (CMTC), Tarcísio Abreu, a adesão ao Cartão Família é surpreendente. “Com muito trabalho e dedicação, mais uma vez fomos assertivos e os números nos

mostram isso. Quase 4.500 famílias beneficiadas, não esperávamos um número tão alto. É mais dignidade para nossas famílias que usam o transporte público”, comemorou.

CADASTRO

O titular do cartão deve acessar o site www.sitpass.com.br e informar seus dados pessoais e dos membros da família que estarão vincula-

dos ao cartão, em um total de até cinco pessoas. Ao finalizar o cadastro, é possível escolher retirar o cartão diretamente na unidade do Sitpass no centro de Goiânia ou em um dos terminais urbanos.

Os cartões dos membros do grupo familiar serão personalizados e, por isso, não podem ser utilizados por terceiros. Já o cartão do responsável não é

personalizado e pode, sim, ser usado por qualquer membro do grupo familiar.

O cartão principal do responsável pode ser utilizado por qualquer membro do grupo familiar sem a presença dos demais cartões dos membros do grupo. Já os cartões dos membros do grupo familiar não poderão ser utilizados sem a presença do cartão do responsável. Para que membros do grupo familiar possam utilizar o seu cartão, alguém da família deve utilizar o cartão do responsável na mesma viagem.

Cada cartão (principal e membros da família) pode ser utilizado até quatro vezes por dia aos sábados, domingos ou feriados nacionais e municipais, em Goiânia. O uso indevido será penalizado com bloqueio do cartão durante um mês. No caso de reincidência, o bloqueio será feito pelo prazo de seis meses, sem prejuízo de outras cominações legais e normativas aplicáveis.

Confirmada morte de morcego por raiva em Goiânia

PEDRO MOURA

A Vigilância em Zoonoses de Goiânia confirmou o primeiro caso de raiva em morcego neste ano em Goiânia. O episódio alerta para o risco de transmissão para seres humanos que costuma ser letal em 100%. Há dois anos, o vírus foi registrado na capital. O animal foi encontrado em uma residência no setor Universitário. No ano passado, dois gatos foram identificados com a variante.

O morador encontrou o animal e acionou o serviço municipal, que recolheu o morcego e levou para análise. A infecção ocorre de entre felinos e cães não vacinados que são picados pelo mamífero. Os bichos doentes devem ser vacinados e acompanhados por seis meses pelo serviço municipal. Nos seres humanos, a doença ocorre por meio da saliva através da mordida, arranhão e lambida dos animais infectados.

A recomendação é entrar em contato com a Zoonoses para recolhimento do animal encontrado em local diferente do habitual. Os cães e gatos devem ser vacinados contra raiva anualmente. As pessoas que tiverem contato com saliva dos morcegos, cães e gatos precisam lavar imediatamente o local com água e sabão e procurar uma unidade de saúde com urgência.

No ano passado foram confirmados cinco casos de raiva humana no país. A reintrodução da doença no território nacional tem causado preocupação das autoridades. O primeiro sobrevivente da doença é um homem de 24 anos que atualmente não anda, tem desvio na coluna, dificuldade para abrir e fechar as mãos e também para movimentar os braços e alteração na fala.

Acidentes aéreos em 2023 é o maior dos últimos cinco anos

SAMANTHA SOUZA

O número de acidentes aéreos registrados no primeiro trimestre de 2023 é o maior dos últimos cinco anos no Brasil. Contando com a queda do avião que atingiu um sobrado nesta quarta-feira, 22, em Goiânia, foram registradas 48 ocorrências desta natureza apenas este ano. Em 2018, por exemplo, foram 55 acidentes no mesmo período, segundo o Sistema de Prevenção e Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), da Força Aérea Brasileira (FAB).

Entre 2018 e 2023, os números se mantiveram similares: foram 46 acidentes em 2019; 40 em 2020; 46 em 2021; e 40 novamente em 2022. O



ano com maior número de acidentes no primeiro trimestre do ano na última década foi 2014, com 59 registros.

Apesar do número maior de acidentes, a quantidade de mortes é menor do que a média dos últimos nove anos

para um primeiro trimestre. Sem considerar o acidente desta quarta, foram 11 fatalidades em 2023, frente uma média de 22. Em 2014, foram 14 óbitos no primeiro trimestre, e 20 em 2021.

De 2012 para cá, foram

registrados 1.856 acidentes aéreos no país, com 832 mortes confirmadas. Desse total, 48 acidentes aconteceram em 2023. Aeronaves de transporte particular e com finalidade agrícola foram as que mais estiveram envolvidas em acidentes neste ano. Foram 16 aeronaves particulares e outras 14 agrícolas, até 18 de março.

Os demais acidentes aconteceram com outras oito aeronaves experimentais, três de instrução, duas da administração direta, duas especializadas e duas não classificadas.

QUEDA EM GOIÂNIA

Um avião bimotor de pequeno porte caiu sobre casas no bairro Vila Mutirão

l, em Goiânia, nesta quarta-feira, deixando duas pessoas mortas e outras quatro feridas. De acordo com o Corpo de Bombeiros, todas as vítimas eram ocupantes da aeronave. Ou seja, não houve mortos e feridos de pessoas em solo.

O avião que caiu era um Embraer modelo EMB-810D prefixo PT-VQV. A aeronave tinha capacidade para seis pessoas, incluindo dois tripulantes. De acordo com o Registro Aeronáutico Brasileiro, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a aeronave acidentada pertencia à empresa Rodrigues e Rocha Holding Empreendimentos Patrimoniais Ltda e foi fabricada em 1993.

DIÁRIO DO ESTADO

www.diariodoestado.com.br

FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ernesto Guevera
EDITOR DE ARTE: Henrique Portilho
EDITOR EXECUTIVO: Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestado.com.br

COMERCIAL

(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestado.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás · CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás · CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital
certificada: ICP Brasil



Projeto de lei muda jurídico do Ipasgo

REDAÇÃO

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás (Ipasgo) deve deixar de ser uma autarquia estadual para se transformar em um Serviço Social Autônomo (SSA), atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE). O projeto de lei será encaminhado à apreciação da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) e se aprovado irá ampliar o rol de cobertura e ainda permitir a inclusão de pais, irmãos e outros parentes como dependentes dos titulares.

Com a alteração da natureza jurídica, o Ipasgo passa a ser regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com isso, os 596 mil usuários do serviço de assistência à saúde passam a ter acesso a 879 procedimentos médicos que hoje não integram a tabela do Ipasgo, bem como a outros oito atendimentos odontológicos, 1.758 medica-



Divulgação

mentos e 740 Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), insumos utilizados em intervenções médicas, odontológicas, de reabilitação, diagnósticas ou terapêuticas.

A nova personalidade jurídica, no entanto, não significa a privatização do Ipasgo. Nesse caso, ele passa a ser gerido por uma diretoria executiva composta por presidente, chefe de gabinete e diretores, com

apoio de dois conselhos, um de administração e outro, fiscal. No Serviço Social Autônomo, o Estado continua como controlador. "A transformação da natureza jurídica, deixando de ser autarquia, um órgão público, passando a ser um serviço autônomo de natureza privada, não quer dizer privatização. O Estado continua tendo governança", afirma o presidente do Ipasgo, Vinícius Luz.

DETERMINAÇÃO DO TCE

A proposta de transformação da autarquia em SSA atende determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE). A corte de contas impôs que até o final deste ano seja efetivada a conversão do Ipasgo em pessoa jurídica de direito privado, aos moldes dos integrantes do Sistema S (Sesc, Senai, Sebrae, dentre outros).

O TCE entende que a medida corrige uma inadequação relativa à Receita Corrente Líquida (RCL), que contabiliza os descontos feitos em folha de pagamento dos servidores, apesar desses recursos serem direcionados para a assistência prestada pelo Ipasgo. A configuração jurídica deve mudar, no entendimento do Tribunal, para dar o devido reconhecimento de que o Ipasgo é mantido com recursos privados, já que são oriundos dos salários de servidores e de dependentes.

MUDANÇAS

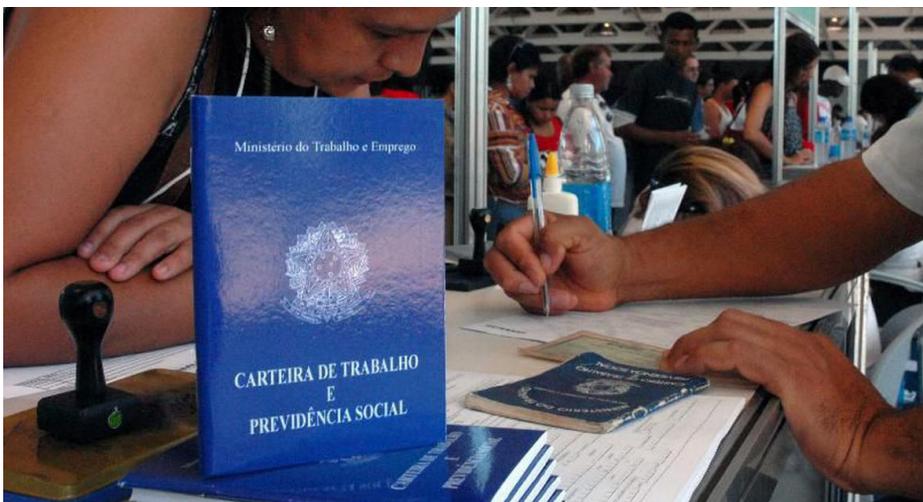
Consumada a alteração de regime jurídico, o Ipasgo passa a ter autonomia financeira e administrativa; imunidade em relação aos impostos federais e municipais; isenção de tributos estaduais; maior participação dos servidores, que integrarão os conselhos de administração e fiscal; além de passar a ser regido pelo legislação civil.

A mudança terá impacto também no regime de con-

tratamento dos funcionários do instituto, que passam a ser regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Como efeito, os atuais 239 servidores efetivos da autarquia serão colocados à disposição da Secretaria de Estado de Administração (Sead) para que sejam remanejados para outros órgãos do Governo de Goiás, respeitando a compatibilidade de atribuições, escolaridade e remuneração. Não haverá exonerações de servidores efetivos. Além deles, o Ipasgo tem hoje 18 servidores comissionados e outros 53 cedidos ou à disposição do instituto.

Já a prestação de serviço terceirizada será assumida pelo Serviço Social Autônomo, por meio de contratações em regime CLT. Hoje, o instituto tem 586 funcionários terceirizados. Os contratos com fornecedores e prestadores de serviço também serão absorvidos pela SSA. Em ambos os casos estão garantidos todos os direitos e deveres contratuais.

Goiás lidera o ranking de número de postos de trabalho



NATHALIA OLIVEIRA

Goiás lidera o ranking de número de postos de trabalho, formais e informais, gerados pelo Terceiro Setor, entre os estados da região Centro-Oeste, fora o Distrito Federal. São 150 mil ocupações remuneradas geradas direta ou indiretamente pelas organizações sociais e elas respondem por 4,28% do total de postos de trabalho no estado.

Os dados são da pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), coordenado pela

Sitawi Finanças do Bem, e serão divulgados na próxima quinta-feira, 23, em São Paulo. O estudo apurou ainda informações sobre o impacto do Terceiro Setor no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e nos PIBs estaduais.

TERCEIRO SETOR

O Terceiro Setor é uma expressão criada para designar um campo da sociedade correspondente às ações sociais promovidas por instituições privadas de caráter não lucrativo, com atividades que envolvem a demanda pela rei-

vindicação de determinadas causas ou ações de filantropia.

O termo foi criado para diferenciar essas instituições da esfera governamental e da esfera privada com fins lucrativos. A origem do Terceiro Setor remete aos Estados Unidos, onde, desde os tempos coloniais, surgiram centros de caridade ou comunitários organizados em formas de clubes, igrejas, associações, entre outros. Esse país ainda é o principal nesse campo, com centenas de milhares de instituições beneficentes registradas.

Fanático por grupo terrorista é preso suspeito de planejar ataque em Jataí

FERNANDA MORAIS

Um homem de 27 anos foi preso pela Polícia Federal (PF) suspeito de planejar um atentado terrorista contra colegas de trabalho em uma empresa de Jataí, no Sudeste de Goiás. Há fortes indícios, de acordo com o delegado André Monteiro, de que o homem tenha adoração e fanatismo em relação a grupos extremistas, como o "Estado Islâmico", além de armas de fogo e explosivos.

O investigador afirma que a PF também cumpriu um mandado de busca e apreensão na casa do suspeito, a fim de apreender armas de fogo, munições, explosivos, computadores, celulares, eventuais planos de ataque e documentos relacionados aos fatos investigados, visando a confirmação dos motivos de agir do investigado, bem como identificar outros suspeitos que possam ter envolvimento com o planejamento do ataque.

Imagens disponibilizadas pela PF mostram um arsenal de munições e explosivos,



colete à prova de balas, roupas do Exército, além de armas pesadas como um fuzil. Entre os explosivos, segundo a corporação, havia uma granada de morteiro, utilizada pelas Forças Armadas.

O Exército, inclusive, foi chamado para retirar o explosivo da casa do suspeito. O artefato foi acionado pela madrugada durante uma ação do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) para destruir o material.

"Foi constatado que esse indivíduo tinha postado uma foto de uma granada de morteiro para intimidar

os seus colegas, além de possuir um comportamento agressivo e adoração por grupos extremistas. As investigações vão continuar para identificar se ele tem alguma ligação com esses grupos", afirmou André.

AMEAÇAS

A corporação afirmou que a investigação teve início após um compartilhamento de informações com a Polícia Civil (PC), que informou que um empregado de uma grande empresa da cidade teria realizado graves ameaças contra colegas de trabalho.





FERNANDA MORAIS

“GOIÁS TERÁ MORADIA POPULAR COM MENOR PARCELA DO PAÍS”, ANUNCIA DANIEL VILELA

“Goiás terá moradia popular com a menor parcela do Brasil”, disse o vice-governador Daniel Vilela durante assinatura de parceria e ordem de serviço com o Ministério das Cidades para a construção de 224 casas em Rio Verde, no Sudoeste do Estado. A ação faz parte do recém-criado programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal. Vilela explicou que a prestação de baixo valor será possível graças ao subsídio pago pelo Governo de Goiás, por meio do Programa Pra Ter Onde Morar, que é de R\$ 42 mil por unidade habitacional, o maior do país. “Graças à prioridade dada pelo governador Ronaldo Caiado, será possível dar dignidade e um lar para as pessoas que não têm”, disse o vice-governador, que apresentou o chefe do Executivo estadual na assinatura do primeiro contrato do Programa Parcerias, do Ministério das Cidades, com a prefeitura de Rio Verde. Presente ao evento, o ministro das Cidades Jader Filho destacou que o modelo adotado em Goiás será levado para todo o país. “Na semana passada, recebi o vice-governador em Brasília e ele me pôs em contato com o governador Ronaldo Caiado. Quero dizer que essa parceria com o Governo de Goiás vai resultar em milhares de moradias para os goianos”, assegurou o

ministro. As moradias em Rio Verde estão sendo erguidas em uma área doada pela prefeitura, que também fornecerá a infraestrutura para as obras. “Parcerias como essa dão a possibilidade de atender mais famílias no país, porque quando há a junção de esforços entre União, Estado e Municípios, as obras ficam mais baratas e, com isso, dá para levar para outros municípios que também necessitam”, justificou o ministro. A documentação da prefeitura de Rio Verde, disponibilizando a área e infraestrutura para construção das moradias, estava parada no ministério há mais de um ano. “Em menos de 30 dias da visita do prefeito Paulo do Vale, estamos aqui hoje fazendo a liberação de 224 unidades”, comentou o ministro, reafirmando que serão construídas 2 milhões de unidades habitacionais em todo o país. Além do programa estadual, Daniel Vilela destacou a importância da parceria com o Minha Casa, Minha Vida e o Governo Federal. “Em breve estaremos anunciando outros programas do Ministério das Cidades, em parceria com o Governo de Goiás e os prefeitos em outras áreas, como saneamento e mobilidade”, anunciou o vice-governador de Goiás, parabenizando o presidente Lula pela recriação do Minha Casa, Minha Vida.

Gracinha Caiado celebra combate à criminalidade em Goiás

Reprodução

FERNANDA MORAIS

A presidente de honra da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e coordenadora do Gabinete de Políticas Sociais (GPS), primeira-dama Gracinha Caiado, prestigiou, nesta quarta-feira, 23, cerimônia de comemoração pelos 25 anos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) em Goiás, realizada no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego).

Atualmente, 58 países aplicam o programa, desenvolvido inicialmente nos Estados Unidos. “O Proerd criou, ao longo dos últimos 25 anos, uma ferramenta objetiva e eficaz de prevenção à criminalidade, ao dar as condições para que nossas crianças e adolescentes estejam preparados e fortalecidos para dizerem ‘não’ quando se deparam com aliciadores e bandidos, que buscam a todo momento roubar nossa juventude de um futuro promissor e do caminho da educação”, frisou a primeira-dama.

“Acredito com todo meu ser, de todo o meu coração,



que segurança é a base para uma sociedade próspera, na qual pais e mães de família podem trabalhar, onde jovens podem crescer e se desenvolver.

O Proerd atendeu mais de um milhão de adolescentes no Estado. Só em 2022, cerca de 15 mil jovens foram atendidos. A meta é aumentar a quantidade de policiais instrutores, dobrar o número de atendimentos e de estudantes que receberão a aplicação do programa. O secretário Renato

Brum lembrou que, além da segurança pública, a educação e desenvolvimento social são outras duas pastas engajadas no projeto. “É um trabalho em conjunto e já consolidado, para conscientizar as nossas crianças e adolescentes”, pontuou.

Comandante da Polícia Militar de Goiás, o coronel André Henrique Avelar de Sousa destacou a importância da colaboração do Governo do Estado por meio de seus diversos programas sociais. “O Proerd certamente não caminhará, não

fosse tantos outros programas sociais em benefício das pessoas mais carentes”, disse.

A atuação dos policiais do programa representa uma modalidade de policiamento comunitário ostensivo e preventivo e oferece uma variedade de atividades interativas e construtivas, que levam em consideração as experiências do cotidiano dos alunos e, sobretudo, exploram suas potencialidades e o aprendizado cooperativo, por meio de dramatizações e estudos de casos.

CPI da Comurg: vereador diz que presidente revelou irregularidades

FERNANDA MORAIS

O presidente da CEI da Comurg, vereador Ronilson Reis, diz que o depoimento do presidente da companhia, Alisson Borges, foi comprometedor, deixou perguntas e respostas e revelou várias irregularidades. A oitiva de Alisson ocorreu nesta quarta-feira (22). As informações

foram antecipadas por esta coluna nesta quarta-feira. Os vereadores questionaram diversos temas, incluindo contratos, obras paradas, déficit com o Instituto Municipal de Assistência à Saúde (Imas), INSS e FGTS, todos sob investigação.

Durante quase três horas de depoimento, o presidente foi questionado pelo

presidente da CEI, vereador Ronilson Reis, e admitiu que seu pai, aposentado pela Comurg, recebe uma gratificação de confiança de R\$ 6 mil, exercendo cargo de chefia, com vencimentos que chegam a R\$ 27 mil. Além disso, o presidente foi questionado sobre o fato de seu sogro ocupar um cargo de diretoria na empresa, o que para o ve-

reador configura nepotismo. O depoimento revelou uma série de problemas na gestão da empresa, que enfrenta um déficit superior a R\$ 200 milhões, mas o presidente não soube precisar o tamanho do rombo na companhia. Ele admitiu que alguns débitos da Comurg estão sendo pagos pela própria empresa em duplicidade.



NOVA YNK

CARTUCHOS, TONNERS, IMPRESSORAS, TINTAS, BUL YNK E ASSISTÊNCIA TÉC.

novaink@hotmail.com

(62) 3218-3550 | 3942-3556



PCC: Lula vê “armação” de Moro em ameaças, mas diz não querer acusar sem provas

CHRIS SANTOS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta quinta-feira (23) achar ser “uma armação” do senador Sergio Moro (União Brasil-PR) o plano do PCC descrito pela Polícia Federal para atacar o ex-juiz da Operação Lava Jato.

“Eu não vou falar porque acho que é mais uma armação do Moro. Quero ser cauteloso, vou descobrir o que aconteceu. Mas é visível que é uma armação do Moro”, disse o presidente. A ameaça contra o senador foi descrita pelo próprio ministro da Justiça, Flávio Dino (PSB), ao divulgar a operação da PF contra a facção criminosa nesta quarta (22).

“Mas isso vou esperar. Não vou ficar atacando ninguém sem ter provas. Acho que é mais uma armação. E se for mais uma armação, ele vai ficar mais desmascarado ainda. Não sei o que ele vai fazer da vida



Divulgação

se continuar mentindo do jeito que ele está mentindo”, afirmou Lula, em visita ao Complexo Naval de Itaguai (RJ), onde é desenvolvido o programa do submarino nuclear da Marinha.

O presidente expôs suspeita sobre a atuação da juíza Gabriela Hardt, substituta de

Moro na condução da Lava Jato na Justiça Federal de Curitiba e responsável por assinar os mandados de prisão. “Vou pesquisar o porquê da sentença. Fiquei sabendo que a juíza não estava nem em atividade quando deu o parecer para ele.”

O deputado Deltan Dallag-

nol (Podemos-PR), ex-procurador chefe da Lava Jato, saiu em defesa de Moro e disse que Lula “ataca a credibilidade” de próprio ministro da Justiça, além da dos presidentes da Câmara e do Senado, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, do Ministé-

rio Público de São Paulo e da Justiça, “como se fossem farzantes e mentirosos, em mais uma teoria da conspiração lulésca que nega a realidade”.

“Lula está defendendo o PCC, como ‘vítima de uma armação’, contra os agentes da lei. Está negando o vínculo criminoso dos 9 presos, o imóvel alugado para monitorar a família, o mapeamento dos deslocamentos, o dinheiro e carro apreendidos e mais, como negava as provas da Lava Jato”, afirmou.

Como ministro da Justiça de Jair Bolsonaro (PL), Moro atuou na transferência de chefes do PCC, entre eles Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, para o sistema penitenciário federal.

O principal chefe do PCC foi transferido do sistema penitenciário estadual de São Paulo para a penitenciária federal em Brasília em fevereiro de 2019. Meses depois, seguiu para uma unidade fede-

ral em Rondônia e depois retornou para a capital federal.

Além dele, outros 21 integrantes da cúpula da facção foram transportados naquele momento em um avião das Forças Armadas a partir do aeroporto da vizinha Presidente Prudente (SP) para a transferência.

Os ataques contra Moro e outras autoridades, segundo a apuração da PF, ocorreriam de forma simultânea, e os principais alvos estavam em São Paulo e no Paraná. Em São Paulo, o alvo era o promotor Lincoln Gakiya, que atua há anos em investigações sobre a atuação do PCC.

Porém, como mostrou a Folha, os motivos que levariam Moro a entrar na lista do PCC ainda são alvo de análise por parte de integrantes das forças de segurança de São Paulo. Isso porque, até o final de 2022, o nome do ex-juiz e senador pela União Brasil não constava de lista dos serviços de inteligência paulista sobre os “decretados”.

Presidente da Petrobras diz que pode reduzir preço da gasolina

FLÁVIO MOBAROLI

Um dia após a Petrobras anunciar a redução do preço do diesel, o presidente da companhia, Jean Paul Prates, disse, nesta quinta-feira, 23, no Rio de Janeiro, que a estatal pode diminuir o preço da gasolina. “Sempre que a gente puder vender mais barato para o consumidor brasileiro, a gente vai fazê-lo”, afirmou ao ser perguntado se a empresa deve baixar o preço da gasolina este mês.

Após participar do lançamento do “Caderno FGV [Fundação Getúlio Vargas] Energia de Gás Natural”, Prates destacou que a empresa adota o Preço de Paridade de Importação (PPI) como uma referência e não como um “dogma”.

“Não aceito o dogma do PPI. Aceito a referência internacional. Trabalhamos com a referência internacional com o preço de mercado de acordo com o nosso cliente. [A] cliente bom você dá desconto. É a política de empresa”, explicou.



Reprodução

REFERÊNCIA

Acrescentou que o melhor preço para a empresa é o preço próximo da referência internacional. “Não quer dizer que eu tenho que andar exatamente em cima da linha do preço do importador. É bem diferente. Não quer dizer que eu vá me afastar, me isolar e virar uma bolha no mundo. Temos que seguir a referência internacional. Se lá fora o preço do petróleo diminuiu e reduziu em insumos para refinarias, eu

tenho que corresponder para o consumidor final. Mas eu não preciso estar necessariamente amarrado ao preço do importador, que é meu principal concorrente. Paridade de importação não é o preço que a Petrobras deve praticar”.

O presidente da Petrobras ressaltou que a companhia vai investir na infraestrutura para transporte, escoamento e distribuição do gás natural, que ele apontou como entraves para o mercado do gás.

Retorno de Jair Bolsonaro terá aviso e recepção no aeroporto

FERNANDA MORAIS

O retorno de Bolsonaro ao Brasil pode se tornar um evento político pelo PL, partido do qual o ex-presidente faz parte. A ideia da sigla é de que, antes de retornar ao país, Bolsonaro grave um vídeo para as redes sociais anunciando o retorno.

A pretensão é que haja uma mobilização de militâncias bolsonaristas, em uma tentativa de fazer uma demonstração pública de força política, mostrando que mesmo após passar meses no exterior o ex-mandatário ainda mobiliza eleitores. Além disso, também é desejado pela sigla que Bolsonaro se torne a principal oposição contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O plano, cujo os detalhes ainda não foram aprovados por Bolsonaro, é de que ele retorne durante o final de semana em aeroportos do Rio de Janeiro ou São Paulo. Assim, a recepção de militantes ao redor seria mais fácil e traria uma maior imagem ao político.

Outra ideia é de que a chegada do ex-presidente



Carlos Magno

em Brasília seja feita de forma discreta, para que não se torne algo preocupante.

VOLTA QUANDO?

Apesar dos planos, Bolsonaro ainda não sabe quando voltará ao Brasil. O ex-presidente está vivendo em Orlando desde o dia 30 de dezembro, colaborando com a ideia de que não passaria a faixa

presidencial a Lula. Um grupo de aliados têm defendido que Bolsonaro estenda a viagem até a Europa, retornando apenas em maio. A ideia é que ele participe de encontros e eventos com liderança de direita em Portugal, Espanha e Itália.

No entanto, a decisão ainda não foi tomada pelo presidente, que segue morando com a família nos Estados Unidos.



Excesso de telas entre jovens pode causar dores e puberdade precoce

SAMANTHA SOUZA

O uso prolongado de telas é um dos fatores de risco para a saúde da coluna, mostra estudo financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e publicado na revista científica *Healthcare*.

Entre os fatores de risco está o uso de telas por mais de três horas por dia, a pouca distância entre o equipamento eletrônico e os olhos, a utilização na posição deitada de prono (de barriga para baixo) e na posição sentada. O foco do estudo foi a chamada dor no meio das costas (thoracic back pain, ou TSP).

“A diferença entre os sexos pode ser explicada pelo fato de as mulheres relatarem e procurarem mais apoio para dores músculo-esqueléticas, estarem mais expostas a fatores físicos, psicossociais e de stress, terem menos força do que os homens, apresentarem alterações hormonais resultantes da puberdade e baixos níveis de atividade física”, diz um dos autores do artigo, Alberto de Vitta, doutor em educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) com pós-doutorado em saúde pública pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Botucatu.

PANDEMIA

TSP é comum em diferentes grupos etários na população mundial. Estima-se que afete de 15% a 35% dos adultos e de 13% a 35% de crianças e adolescentes. Com a pandemia do covid-19, crianças e adolescentes têm usado celulares, tablets e



Divulgação

computadores por um tempo maior, seja para atividades escolares ou para o lazer. Com isso, é comum adotarem posturas inadequadas por tempo prolongado, causando dores na coluna vertebral.

O tempo gasto com dispositivos eletrônicos (por exemplo ver televisão, jogar videogames, utilizar o computador e smartphones, incluindo comunicações eletrônicas, e-games, e internet) pode ser classificado da seguinte forma: baixo (menos de 3 horas/dia), médio (acima de 3 horas/dia até 7 horas/dia) e alto (acima de 7 horas/dia), considera o pesquisador.

Segundo De Vitta, é possível que a incidência da TSP tenha aumentado com a pandemia, mas ainda não há estudos. “Podemos supor que aumentou, devido à atividade escolar em casa, no entanto não há dados sobre isso. Estamos organizando um estudo multicêntrico que será realiza-

do em cidades de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e do Rio Grande do Sul”, informou o pesquisador, que atualmente leciona e pesquisa no Departamento de Fisioterapia.

FATORES

A TSP tem tratamento, diz o professor. “Há vários tipos de tratamentos como, por exemplo, a reeducação postural global, o pilates e a fisioterapia baseada em recursos eletrotermofototerapêuticos: ultrassom, laser, entre outros”.

Fatores de risco físicos, fisiológicos, psicológicos e comportamentais ou uma combinação deles podem estar associados à TSP. “As dores musculoesqueléticas, como na coluna torácica, lombar e cervical, são multidimensionais”, explica o pesquisador.

“Os fatores físicos (carteiras inadequadas, mochilas com peso acima do recomendado e outros), comportamentais (utilizar os equipa-

mentos eletrônicos acima de três horas por dia, posturas inadequadas) e os fatores de saúde mental (sintomas emocionais, stress etc) estão associados a essas dores”.

A conjugação de físicos e comportamentais gera um aumento da força de compressão dos discos intervertebrais, levando à desnutrição dos discos, comprometendo a integridade do sistema músculo-esquelético, predispondo o indivíduo à fadiga e a níveis de dor mais elevados.

“Parece haver uma relação entre sintomas emocionais e manifestações físicas, como o aumento da secreção do cortisol hormonal e alterações na regulação hormonal do glândulas supra-renais, que geram efeitos inibidores sobre o sistema imunitário, a digestão e sintomas de desgaste corporal excessivo, cansaço, fadiga, dores musculares e articulares. Todos esses fatores estiveram rela-

cionados aos dados das nossas pesquisas relacionadas às dores lombares, cervicais e torácicas em estudantes do ensino médio”.

PUBERDADE PRECOCE

A puberdade é um estado natural do corpo humano que, por consequência de alterações hormonais, tende a se apresentar a partir dos 8 anos de idade em meninas e 9 anos em meninos

Entretanto, as crianças estão entrando nessa fase cada vez mais cedo. Ganho de peso, consumo excessivo de alimentos ultraprocessados e sedentarismo estão entre as principais causas. Mas, outro fator tem chamado a atenção dos pesquisadores.

De acordo com o resultado de uma pesquisa apresentada durante a 60ª Reunião Anual da Sociedade Europeia de Endocrinologia Pediátrica, a puberdade precoce pode estar sendo estimulada pela alta exposição às telas, como tablets e celulares.

“Estudos mostram que a luz azul das telas diminui a produção de melatonina, hormônio relacionado ao ciclo do sono. A menor produção de melatonina pode ser um sinal para o corpo de que já está na hora de entrar na puberdade. Além disso, o ganho de peso e a ansiedade que podem estar associados ao excesso no uso de telas também alteram a produção de determinados hormônios como a leptina e a serotonina, que podem ocasionar a puberdade de forma precoce”, explica a endocrinopediatra do Sabará Hospital Infantil, Paula Baccarini.

ROTINA

O ideal é que a criança mantenha uma rotina com hábitos saudáveis de vida, com atividade física, sono adequado e alimentação natural, com consumo reduzido de produtos industrializados, o que naturalmente já reduz o tempo livre para uso de telas, aconselha a médica. “É importante lembrar que a criança aprende com o exemplo dos pais. Então, é fundamental que o controle do tempo de tela seja de toda a família e não apenas da criança”, completa.

Outras atividades podem ajudar a diminuir esse tempo. “Criar rotinas como hábito de leitura, brincadeiras recreativas, jogos de tabuleiro, desenho, quebra-cabeças. Além disso, usar o fim de semana para reunir a família fora de casa, se possível em contato com o sol e a natureza podem ajudar”, sugere a endocrinopediatra.

Caso os pais identifiquem sinais de puberdade precoce como aparecimento do broto mamário, desenvolvimento de pelos pubianos, crescimento acelerado, acne, eles devem procurar um endocrinologista pediátrico para fazer o diagnóstico, identificar a causa e avaliar a necessidade de tratamento.

“O tratamento é indicado nos casos em que a puberdade ocorre precocemente ou evolui em ritmo muito acelerado, com risco de a primeira menstruação acontecer cedo ou de ocorrer parada do crescimento antes da idade prevista, com perspectiva da criança crescer menos do que a previsão genética.

GRANDES SONHOS REALIZADOS EM PEQUENAS PARCELAS

PARCELAS A PARTIR DE R\$ 8,00 POR DIA!

- NÃO PAGUE JUROS
- PREÇOS QUE CABEM NO SEU BOLSO

62 3607-7332 | 62 98269-1933
AV. ANHANGUERA, 3559 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, 74610-010

CONSORCIO **CICAL**

ATACADÃO DAS LENTES

LABORATÓRIO PRÓPRIO
Qualidade com o Menor Preço

- ÓCULOS SOLARES
- LENTE PARA ÓCULOS
- LENTE DE CONTATO
- ARMAÇÕES PARA ÓCULOS

PREÇO DE ATACADO

(62) 3945-1950 / 99244-2975 / 98270-4676

Av. Anhanguera nº 5110, Sl. 302, Ed. Moacir Teles, Goiânia/GO
(ao lado da Praça do Bandeirante / Prédio do Banco Santander)



Veículos

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

S-10 cab. dupla vantagem 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: 3512-2588

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F: 8555-6787/8414-5200

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F: 3512-2588

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F: 3512-2588

HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automática preto com teto solar completo R\$37.500,00 F: 3512-2588

COROLLA XEI automática preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F: 3213-4848 8438-7649

S10 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COM-

PLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusive conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

PUNTO 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi:3213-4848 whatsapp:8438-7649

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetec apenas R\$5.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 8438-7649

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Completíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3213-4848 Whatsapp: 9915-3466

HONDA CIVIC 03/03

preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R\$35.990,00 F:3213-4848

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

HONDA NEW CIVIC 08/ 08 cinza 1.8 lxs automático R\$34.500,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-484 89915-3466

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só R\$61.800,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F:3213-4848 Whatsapp:8220-6898

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus

Editais

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HERNAME SILVERIO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 40.013.079/0001-46, torna-se público que requereu junto a SEMMAC – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão – GO, a solicitação do Licenciamento Ambiental Único (LAU), para a atividade de Comercio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos, localizado na Av. Guanabara, nº200, Setor Aeroporto, Catalão-GO.

UniRV – Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 037/2021

Segundo Termo do Aditivo para prorrogação de Vigência e Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.031/2021; Pregão Eletrônico n. 007/2021; Contrato n. 037/2021, que tem por objeto: Licenciamento de uso da Plataforma Zoom, a fim de manter as atividades pedagógicas e administrativas da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: XP ON CONSUL TORIA LTDA.; CNPJ n. 23.518.065/0001-29. Vigência (Aditivo): O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 06 de abril de 2023 até 06 de abril de 2024. Valor (Aditivo): R\$ 67.443,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027. 2132.3.3.90.40 Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 500/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 500/2022, firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO
1.1 A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 500/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS
2.1 O DISTRATANTE, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a DISTRATADA, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 500/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 500/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA - MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS
3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 500/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O presente DISTRATO é irrevogável e irretroativo, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas. Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO DE IPAMERI

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXCLUSIVO PARA PROFISSIONAIS EXTERNOS

Credenciamento n. 006/2023
Processo n. 046/2023

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que deverão apresentar a documentação a partir da publicação deste edital até o dia 05 de abril de 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de profissionais para prestação de serviços de elaboração de questões dos processos seletivos realizados pela UniRV – Universidade de Rio Verde, no exercício de 2023. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univr.edu.br/> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente. Rio Verde/GO, 24 de março de 2023.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UniRV – Universidade de Rio Verde AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 004/2023 – Tipo: Menor Preço
Processo Licitatório n. 043/2023
Empreitada Global

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de abril de 2023, às 14h00min, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de sistema de irrigação de paisagismo automatizado na Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://www.fesurv.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Contratação situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min. Rio Verde/GO, 24 de março de 2023.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 502/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 502/2022, firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO
1.1 A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 502/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS
2.1 O DISTRATANTE, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a DISTRATADA, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 502/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 502/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA - MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS
3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 502/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O presente DISTRATO é irrevogável e irretroativo, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas. Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO DE IPAMERI

Aviso de Adiantamento Pregão Presencial 004/2023

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade à Praça da Matriz, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.341/0001-70, neste ato representado pelo pregoeiro oficial, nomeado conforme Decreto 027/2022, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 004/2023, cujo objeto é contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de seleção de pessoal visando preenchimento do quadro efetivo do município, fica ADIADO SINE DIE, para análise de impugnações e adequações dos termos da contratação. Demais informações pelo Fone:(62) 3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás – GO, 23/03/2023. HAMBSON COSTA DE ALENCAR - Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2022.0000.607.2700, e, com escopo no Despacho nº 1339/2023-PROCSET 45315625, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2022-DETRAN/ES, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico nº 026/2021, gerida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Espírito Santo, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes - Mobiliários Diversos, no intuito de equipar as dependências bem como as áreas de convívio coletivo do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Aragarças. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, a empresa: MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVÉIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, e tendo em vista o que consta do Processo COMUNICA que no Termo de Adesão publicado no DOE nº. 23.996 de 08.03.2023 e no Diário do Estado, p. 8 de 08.03.2023. Onde se Lê: no valor total de R\$ 256.920,15 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais e quinze centavos). Leia-se: no valor total de R\$ 244.938,71 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)

Goiânia, 23 de março de 2023.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 503/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 503/2022, firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO
1.1 A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 503/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS
2.1 O DISTRATANTE, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a DISTRATADA, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 503/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 503/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA - MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS
3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 503/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O presente DISTRATO é irrevogável e irretroativo, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas. Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO DE IPAMERI

DECRETO FUNDACIONAL Nº 255/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia aprovado em Concurso Público”, A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e CONSIDERANDO a desistência do candidato aprovado em 2º lugar e convocado através do Decreto Fundacional nº 216/2023 de 16 de março de 2023,

DECRETA:
Art. 1º. A nomeação do candidato abaixo aprovado em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, os quais deverão comparecer a esta Instituição munido da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seu cargo e exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
11	Jonathan Soares Silva	25º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES



AVISOS DE LICITAÇÕES VIA EMAIL E BANCO DE DADOS.

Mantenha-se informado sobre tudo que os órgãos divulgam referentes suas atividades.

Solicite agora sua demonstração por 15 dias grátis.

62. 99842-2521 | comercial@licitmais.com.br | www.licitmais.com.br



Secretaria de
Estado da
Educação



AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os Editais da CHAMADA PÚBLICA – 1º Semestre/23, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, em conformidade com a Resolução nº 02 de 10/03/2023, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023	DATA SESSÃO 2023				
02	202300006029164	Águas Lindas	C.E de Águas Lindas	24/03 até 8h59 de 18/04	18/04 às 9h				
	202300006029233		Rafael de S. Barbosa						
	202300006029226		Parque Estrela D Alva XIII						
	202300006029211		Ayrton S. da Silva						
	202300006029157		Cora Coralina						
	202300006029215		José de Assis						
	202300006029069		Juscelino K. de Oliveira						
	202300006029375		Mansões Odisséia						
	202300006029184		Maria do C. Lima						
	202300006029193		Ulisses Guimarães						
	202300006029215		José E. de Azevedo						
	202300006029450		CEPI Santo A. do Descoberto						
	202300006029563		CEPI Santa Bárbara						
	202300006029214		Duque de Caxias						
	202300006029390		Emília F. Branco						
	202300006029198		João A. de Castro						
	202300006029293		José M. Lima						
	202300006029347		Olavo Bilac						
	202300006029547		Paulo Freire						
	202300006029674		Princesa Daiana						
	202300006029223		Salomão E. Abdon						
	202300006029238		Tancredo de A. Neves						
	202300006029291		C.E Tirandentes						
	202300006029212		PIAGET						
	02		202300006029266			Aparecida de Goiânia	Rocha Leal	24/03 até 9h59 de 18/04	18/04 às 10h
202300006029303		Machado de Assis							
202300006029072		Michele do P. Rodrigues							
202300006028955		Garavelo Park							
202300006028953		Alzira A. de Queiroz							
202300006030383		Gervásio S. Dourado							
202300006029018		Mansões Paraíso							
202300006030086		Buriti S. Garden							
202300006029524		Mané Ventura							
202300002034656		Madre Germana							
202300006029066		José A. de Assis							
202300006029609		José L. Rodrigues							
202300006029666		Marieta T. Machado							
202300006028972		Santa Fé							
202300006029159		Severina M. de Jesus							
202300006029607		José B. da Silva							
202300006029073		Itagiba L. Dorneles							
202300006030262		CEPI S. Luzia							
202300006029593		Olimpio Alves							
202300006028962		Manoel Mendonça							
202300006030018		Cruzeiro do Sul							
202300006030500		Pedro Neca							
202300006029067		Pres. Castelo Branco							
202300006029237		Irmã Angélica							
202300006029005		Machado de Assis							
202300006028960	Telma V. de Sales								
202300006029423	Maria J. de Jesus								
02	202300006029830	Palmeiras de Goiás	Nova Era	24/03 até 9h59 de 18/04	18/04 às 10h				
	202300006029083		Rodolfo de Oliveira						
	202300006029437		Cecília Meirelles						
	202300006029403		Rui Barbosa						
	202300006029179		Geraldo R. da Silva						
	202300006029218		Nova Cidade						
	202300006029094		José C. Rosa						
	202300006029736		Jesus C. Leal						
	202300006029093		Boa Esperança						
	202300006029397		Simino R. de Siqueira						
	202300006029906		Otaviano de Moraes						
	202300006029838		Valeriano de Barros						
	202300006029053		Alfredo Nasser						
	202300006029061		Francisco M. Seixas						
	202300006029049		Oziel A. Pereira						
	202300006029044		Luiz D. P. Leme						
	202300006029047		Leonídio C. e Silva						
	202300006029046		Ana R. de Faria						
	202300006029041		CEJA Aragarças						
	202300006029043		Rubens C. de Aguirre						
	202300006029057		Maria E. de J. Portilho						
	202300006029042		CEPI Aragarças						
	202300006029056		Joaquim F. de Souza						
	02		202300006029050			Minaçu	Dona Doquinha	24/03 até 13h29 de 18/04	18/04 às 13h30
			202300006029045				Melquiades V. de Oliveira		
202300006029113		Antônio A. Ferreira							
202300006029115		Joaquim T. F. da Silva							
202300006029121		Joaquim T. de Almeida							
202300006029188		Bijamin T. da Silva							
202300006029116		Santiago Dantas							
202300006029182		Antônio R. dos Santos							
202300006029175		Antônio de C. Brava							
202300006029103		Calumerio R. Galvão							
202300006029722		Chico Mendes							
202300006029444		Tomaz M. da Cunha							
202300006029401		José Porfírio							
202300006029232		Castro Alves							
202300006030633		Dona G. B. Teixeira							
202300006030680		Mata Azul							
202300006030168		Waldemar L. do A. Brito							
202300006029591		João F. Furtado							
202300006030474		Dr. M. Aurélio							
202300006030548		Valdomiro L. Rezende							
202300006030421		Genevieve R. Carneiro							
202300006029474		Thomaz Adorno							
202200006029275		C.E de Amarolandia							
02		202300006028411	Porangatu	CEPI Aeroporto	24/03 até 8h59 de 18/04		18/04 às 9h		
		202300006029652		Luiz C. da Mota					
	202300006030636	Joaquim M. de Godoi							
	202200006029382	Deoclides M. da Costa							
	202300006029628	Joaquim Taveira							
	202300006029982	Joaquim F. Santiago							
	202300006029405	Francisco A. de Azevedo							
	202300006029311	Paulo F. da Silva							
	202300006029556	Marechal C. e Silva							
	202300006029706	Sebastião G. de Almeida							
	202300006029874	Bernardo Sayão							
	202300006025666	João G. Filho							
	202300006029410	Marcionilio F. Mendonça							
	202300006029486	Josino Silva							
	202300006029438	Herbert J. de Souza							
	202300006029393	Alfredo Nasser							
	202300006029691	Agostinho N. de Souza							

202300006029235	Goiatuba	Joana D Arc	24/03 até 9h29 de 18/04	18/04 às 9h30			
202300006029571		Vila Dourada					
202300006029599		Orcalino F. Evangelista					
202300006029795		Jeronimo V. Lopes					
202300006029567		Elísio J. de Vasconcelos					
202300006029907	Maria de L. E. Teixeira						
202300006029634	Iporá	Alberto Miranda	24/03 até 8h29 de 18/04	18/04 às 13h			
202300006029826		Eloi P. Martins					
202300006030126		Manoel V. Rosa					
202300006029590		Clarice da S. Sales					
202300006029832		CEPI Aplicação					
202300006029953	Quirinópolis	Analicia C. B. da Silva	24/03 até 8h59 de 18/04	18/04 às 9h			
202300006030172		Dom Bosco					
202300006029833		Getúlio Vargas					
202300006029755		Ana A. do Prado					
202300006029905		Gercina Borges					
202300006030007		Osorio R. de Lima					
202300006029823		N. Sª do Montesserrate					
202300006030079		Maria Barreto					
202300006029765		Dr. Pedro L. Teixeira					
202300006029902		Edmo Teixeira					
202300006029763	Rubiataba	Previsto de Moraes	24/03 até 14h59 de 18/04	18/04 às 15h			
202300006030376		Manoel da C. Lima					
202300006030272		Viva a Vida					
202300006030309		Pres. Castelo Branco					
202300006030495		Jacy Paraguassu					
202300006030496		Pres. Costa e Silva					
202300006030179		Bartolomeu B. da Silva					
202300006029715		Antônio Braga					
202200006077976		Ângela Pimentel					
202300006029808		Alvamar F. dos Anjos					
202300006029626	Campos Belos	Edson A. Pereira	24/03 até 13h59 de 18/04	18/04 às 14h			
202300006029737		Sete de Setembro					
202300006029771		Gilvan Sampaio					
202300006029910		Heloísa de F. Vargas					
202300006029798		Levindo Borba					
202300006029660		Bezerra de Menezes					
202300006029616		Pedro A. de Moura					
202300006029863		Germana Gomes					
202300006029822		Prof. Ricarda					
202200006029834		Dona J. Pinheiro					
202300006029857	Joaquim de S. Fagundes						
202300006029815	Felismina C. Batista						
202300006029819	Mariano B. Junior	24/03 até 13h59 de 18/04	18/04 às 14h				
202300006029785	Goianésia	Guaraciaba A. da Silva	24/03 até 8h59 de 18/04	18/04 às 9h			
202300006029862		C.E Tirandentes					
202300006029775		Pres. Costa e Silva					
202300006029777		Jalles Machado					
202300006029827		José Carrilho					
202300006030003		Laurentino Martins					
202300006029768		Laurentino M. Rodrigues					
202300006029847		São Sebastião					
202300006029899		Geremias Lunardelli					
202300006029962		Felipe C. Poty					
202300006030094	Luiz G. Sobrinho						
202300006029793	Pedro Mendonça						
202300006029965	Silvio de C. Ribeiro						
202300006030464	Machado de Assis						
202300006030518	Santa Isabel						
202300006030514	C.E Artuândia						
202300006030302	Umbelina B. Gomides						
202300006029565	Inhumas	Antônio A. do Carmo	24/03 até 9h59 de 18/04	18/04 às 10h			
202300006030572		Ary R. V. Filho					
202300006030528		C.E Brazabrantes					
202300006030533		Francisco Alves					
202300006030349		Dom Emanuel					
202300006030660		Diurza Leão					
202300006029750		Horácio A. de Paulo					
202300006030532		CEPMG de Itauçu					
202300006030593		José Peixoto					
202300006030478		Lazara de F. e S. Flores					
202300006030507	Moisés Santana						
202300006030575	Manoel Vilaverde						
202300006030068	José S. Oliveira						
202300002035705	Padre Pelágio						
202300006030557	Rui Barbosa						
202300006030112	Alexandre de Moraes						
202300006030281	José R. Neves						
202200006030279	São Geraldo						
202300006030363	Santa Rosa						
202300006030613	Itaberai	Hermógenes Coelho	24/03 até 9h59 de 18/04	18/04 às 10h			
202300006030563		Joaquim P. Vaz					
202200006029852		Honestino M. Guimarães					
202300006029655		Maria O. de Almeida					
202300006030325		Benedito Brás					
202300006029385		Dr. Menezes Jr.					
202300006029280		Homero O. Ribeiro					
202300006029518		Sebastião Xavier					
202300006030212		Alcides R. Jubé					
202300006030162		Alfredo Nasser					
202300006030215	Alfredo Nasser (N.B)						
202300006030213	Jussara	Arthur da C. e Silva	24/03 até 7h59 de 18/04	18/04 às 8h			
202300006030184		C.E Bacilandia					
202300006030209		Francisco M. da Silva					
202300006030218		Gabriel J. de Moura					
202300006030185		Ilidia M. P. Caiado					
202300006030193		Jandira P. dos Passos					
202300006030190		Marechal R. Junior					
202300006030204		Marechal Rondon					
202300006030191		Dom Bosco					
202300006030169		Pedro L. Teixeira					
202300006030194	Maria T. G. N. Bento						
202300006030164	Henrique Santillo						
202300006030202	C.E Guariroba						
202300006030173	Prof. A. Nasser						
202300006029746	Morrinhos	Bernardino Guimarães	24/03 até 8h59 de 18/04	18/04 às 9h			
202300006029229		Pedro Nunes					
202300006029421		Mariquita Costa					
202300006029387		Alfredo Nasser					
202300006029219		C.E Caldas Novas					
202300006029465		Santa Helena			Ary R. V. Filho	24/03 até 8h59 de 18/04	18/04 às 9h
202300006029996					Augusto M. de Godoy		
202300006029671					Eduardo Mancini		
202300006029762					Rodolfo B. de Queiroz		
202300006029594					José da C. Pereira		
202300002035728	Antônio R. Caiado						
202300006029637	Ivan Ferreira						
202300006029854	Rodrigo R. da Cunha						
202300006029871	Dr. V. dos R. Gonçalves						
202300006029672	Maria B. Vellozo						
202300006029672	Pires do Rio	Dr. F. Accioli	24/03 até 9h59 de 18/04	18/04 às 10h			
202300006029672		Dr. F. Accioli			24/03 até 15h59 de 18/04	18/04 às 16h	

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



**GO
INFRA****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado DESERTO da Tomada de Preços nº 08/2023-GI-GELIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES E ROTATÓRIAS NO TRECHO URBANO DA GO-341 DE MINEIROS, NESTE ESTADO., sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 20200036006221, conforme Ata de Abertura, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 23 de março de 2023.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação**UniRV – Universidade de Rio Verde**
Extratos de Contratos n. 084 ao 086/2023

Objeto: Prestação de serviços de docência no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública e Investigação Criminal, atendendo as demandas da Pró-Reitoria de Graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde. Credenciamento nº 017/2022. CONTRATOS: 1 Contrato n. 084/2023. Contratada: JAQUELINE CAMARGO MACHADO DE QUEIROZ. CPF: n.963.766.001-15; Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 10/03/2023 a 31/12/2023. 2 Contrato n. 085/2023. Contratada: KLEBER LEANDRO TOLEDO RODRIGUES. CPF: n.269.663.208-11; Valor: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023. 3 Contrato n. 086/2023. Contratada: DANILO FABIANO CARVALHO E OLIVEIRA. CPF: n.989.762.496-15; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2903.3.3.90.36. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 498/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 498/2022, firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO
1.1.A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 498/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O DISTRATANTE, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a DISTRATADA, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 498/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 498/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA - MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 498/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O presente DISTRATO é irrevogável e irretirável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO DE IPAMERI**AGEHAB**
Agência Goiana de Habitação**COMUNICADO AOS ACIONISTAS****AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**
NIRE 523000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB informa que os documentos relacionados ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia localizada na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060. Goiânia, 24 de março de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 503/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGOS, CONGELADOS), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo como vencedoras as Empresas: ARAUJOS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.767.164/0001-26, vencedora do item: 9, perfazendo o valor de R\$ 70.875,00 (setenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais), DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA, CNPJ nº 31.629.675/0001-28, vencedora dos itens 03, 04 e 10, perfazendo o valor de R\$ 818.597,50 (oitocentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ROBSON ADRIANO CUNHA – KIKA FRIOS E EMBALAGENS, CNPJ nº 28.064.596/0001-02, vencedora do item: 13, perfazendo o valor de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais), WAR COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.838.252/0001-88, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11 e 12, perfazendo o valor de 2.051.900,00 (dois milhões e cinquenta e um mil e novecentos reais). O Valor Total do Certame é de R\$ 2.961.432,50 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e estará disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000. Trindade/GO, 23 de março de 2023.

JOAO VINIVUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 497/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 497/2022, firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO
1.1.A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 497/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O DISTRATANTE, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a DISTRATADA, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 497/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 497/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA - MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 497/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O presente DISTRATO é irrevogável e irretirável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO DE IPAMERI**UniRV – Universidade de Rio Verde****EXTRATO DE ADITIVO**
Contrato n. 239/2022

Primeiro Termo do Aditivo para prorrogação de vigência e acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 112/2022, Pregão Presencial nº 033/2022; Contrato n. 239/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços agrícolas por empreitada global, visando a realização da safra 2022/2023 da UniRV, na Fazenda Fontes do Saber, Campus Rio Verde/GO da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: AGRO GARFO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA; CNPJ n.31.460.552/0001-06. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 30 de março de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do referido Contrato. Valor (Aditivo): o valor total deste aditivo é de R\$ 82.150,58 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2132.339039 Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

AGEHAB
Agência Goiana de Habitação**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 28 de abril de 2023, sexta-feira, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
II – Eleição e recondução dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
III – Outros assuntos de interesse da sociedade. Goiânia, 24 de março de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 499/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPAMERI E A EMPRESA GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA.

Pelo presente instrumento, de forma UNILATERAL, de um lado o MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.174/0001-85, visando a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 499/2022, firmado entre as partes acima identificadas em 22/08/2022, consoante previsão da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO
1.1.A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como, considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e inciso I do art. 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos e Cláusula Decima Primeira do Contrato nº. 499/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 O DISTRATANTE, zeloso pelos seus atos e em obediência às normas legais que regem a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/93), NOTIFICOU a DISTRATADA, solicitando o cumprimento em sua totalidade das cláusulas referentes ao Termo de Contrato nº 499/2022, assinado perante este órgão e informou, ainda, que pela não observância do pedido acima assinalado, poderia o contrato ser rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e do Contrato n. 499/2022 e, posteriormente, enviou notificações extrajudiciais, e-mail à DISTRATADA, que quedou-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA - MULTA E REPARAÇÃO DE DANOS

3.1 A rescisão unilateral do Contrato nº 499/2022 que aqui se opera não exime a contratada de aplicação de multa em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O presente DISTRATO é irrevogável e irretirável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. Desta forma, o presente termo de RESCISÃO, será impresso em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipameri – Estado de Goiás, 23 de março de 2023.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO DE IPAMERI**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01125/2023
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 10 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Ota, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com objetivo de registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, escritório, cópias, encadernação, cartuchos para impressoras, utilitários, e diversos para Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, de acordo com Termo de Referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações. Montividiu/GO, aos 24 de março de 2023.

Edson Alves Freitas
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ANICUNS – GO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 013/2023 - SRP
O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 09h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada visando o Fornecimento de Grama Esmeralda com Transporte Incluso (entregue no local), de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 24 de março de 2023.

Ernane Luiz Tancredi
-Pregoeiro-**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2023**

O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Edéia, localizada na Av. Presidente Kennedy nº 161 – Centro, nesta cidade, reuniu-se a CPL instituída pelo Decreto nº. 196 de 04 de abril de 2022, vem tornar público que o PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 017/2023, do tipo Menor Preço por Item, que objetivava o CONTRATAÇÃO, VIA REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SÔM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVULGAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL, foi INTEGRALMENTE REVOGADO, conforme despacho constante do Processo Administrativo nº. 1.293/2023, proferido com supedâneo art. 49 da Lei Federal de nº 8.666/93 e na Súmula 473 do STF e por descumprimento à obrigação imposta pelo inciso I do artigo 4º da Lei nº 10.520/02. Anelmo Lucas Gonçalves Buri. Pregoeiro Oficial do Município de Edéia - GO, 23 de março de 2023.

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de Medicamentos Excepcionais de Alto Custo adquiridos por força de decisão judicial para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 27/03/2023. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 12/04/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 12/04/2023 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Centro, Alexânia - Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.alexania.go.gov.br.

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Pregoeira**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 503/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGOS, CONGELADOS), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo como vencedoras as Empresas: ARAUJOS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.767.164/0001-26, vencedora do item: 9, perfazendo o valor de R\$ 70.875,00 (setenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais), DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA, CNPJ nº 31.629.675/0001-28, vencedora dos itens 03, 04 e 10, perfazendo o valor de R\$ 818.597,50 (oitocentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ROBSON ADRIANO CUNHA – KIKA FRIOS E EMBALAGENS, CNPJ nº 28.064.596/0001-02, vencedora do item: 13, perfazendo o valor de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais), WAR COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.838.252/0001-88, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11 e 12, perfazendo o valor de 2.051.900,00 (dois milhões e cinquenta e um mil e novecentos reais). O Valor Total do Certame é de R\$ 2.961.432,50 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e estará disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000. Trindade/GO, 23 de março de 2023.

JOAO VINIVUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeironovos só R\$26.900,00
F:3213-4848 9915-3466**KIA CERATO** 11/11
branco 1.6 ex3 automático
seminovo pneus novos
R\$40.800,00 F:3213-
-4848whatsapp: 9915-
3466**SANDERO** 12/12 bege
1.0 authentic básico
pneus novos 37 mil km
R\$20.500,00 F:3213-4848
whatsapp:9915- 3466**HILUX** 12/12 preta 3.0
diesel srv automática
4x4 único dono revisada
R\$105.900,00 F:3213-
4848**RENAULT DUSTER**
13/14 prata 1.6 expres-
sion apenas R\$32.800,00
URGENTE! F:3213-4848
whatsapp: 9915-3466**RENAULT FLUENCE**
11/12 preto 2.0 dynamie
que pneus novos R\$43.
800,00 F:32 13-4848
whatsapp:9915-3466**UNO MILLE** 2009/2010
1.0 flex cinza vidro, trava
elétrica, alarme F: 3512-
2588**MERIVA JOY** 2007/2007
1.4 flex cinza completa
R\$21.900,00 3512-2588**SANDERO** 08/09 preto
1.6 privilege completo
+ couro só R\$17.900,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:9915-3466**TOYOTA HILUX** 10/11
preta 3.0 diesel srv auto-
mática 4x4 pneus novos
R\$88.500,00 F:3213-4848**HILUX** 07/07 vinho 3.0
automática diesel srv 4x4
R\$77.990,00 F:3213-4848
whatsapp:8438-7649**SANDERO** 12/13 prata
1.6 stepway automático
única dona 20 mil km
pneus novos R\$37.800,00
F :3213-4848 whatsapp:
99 15-3466**NOVO COROLLA** 14/15
prata 2.0 xei automático
seminovo 20 mil km revisado
R\$79.500,00 what-
sapp:8438-7649**VOYAGE** 14/15 branco
1.6 highline seminovo 11
mil km completi ssmo
R\$44.900,00 F: 3213-
4848 whatsapp: 8220
-6898**COROLLA** 07/07 preto
1.8 xli completo + couro
+ multimídia R\$28.500,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:8220-6898**HILUX SW4** 14/15 branc
ca seminova 3.0 diesel auto-
mática 4x4 srv 7 lugares
20mil km R\$173.500,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:8438-7649**SANDERO** 12/13 prata
1.6 stepway automático
única dona 20 mil km
pneus novos R\$37.800,00
F :3213-4848 whatsapp:
99 15-3466**S10** Pick-up LT 2.4 f.p.wo
wer 4X2 cam. simples
2012/13 completa F: 62
99484-9671 / 62 99616-
7408**GOL** 10/11 g5 preto 1.0
completo R\$21.900,00
F:3213-4848**FIAT PALIO WEEKEND**
ELX 1.4 Flex 2010/2010
R\$25.000,00 f:99610-
7062**COROLLA** 08/09 preto
1.8 xli completo + couro
manual R\$40.900,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:8438-7649**SAVEIRO** 12/13 ce prata
1.6 cross completíssima
pneus novos R\$35.500,00
F:3213-4848 whatsapp:
8220-6898**HILUX SW4** 14/15 branc
ca seminova 3.0 diesel auto-
mática 4x4 srv 7 lugares
20mil km R\$173.500,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:8438-7649**SAVEIRO** 12/13 ce prata
1.6 cross completíssima
pneus novos R\$35.500,00
F:3213-4848 whatsapp:
8220-6898**SANDERO** 08/09 preto
1.6 privilege completo
+ couro só R\$17.900,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:9915-3466**TOYOTA HILUX** 10/11
preta 3.0 diesel srv auto-
mática 4x4 pneus novos
R\$88.500,00 F:3213-4848**HILUX** 07/07 vinho 3.0
automática diesel srv 4x

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço, no dia 06 de abril de 2023 às 09h00min, na Sala da comissão de licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção Civil – (MADEIRA). De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h às 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010. Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.
MOISES ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que, após análise da documentação de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços 02/2023, Licitação do Tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Estudos Hidrológicos de Macrodrenagem e de Microdrenagem da área de influência para bacias dos Córregos Pontilhão e Alemão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, declara VENCEDORA a empresa CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 17.522.315/0001-00. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.
LUCIANO DIODESIO DA SILVA
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE ANICUNS – GO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2023 - SRP
O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 08h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Projetores (Smart Screen) e Telas de Projeção, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Fundação Educacional de Anicuns. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.faculdadeanicuns.edu.br ou www.bll.org.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 24 de março de 2023.
Ernane Luiz Tancredi
-Pregoeiro-

MUNICÍPIO DE ANICUNS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 - SRP
MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 11/04/2023, às 08h30min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza de Piscina, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal – Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 24 de março de 2023.
ERNANE LUIZ TANCREDI
-Pregoeiro Oficial-

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TECMETAL TUBOS E CONEXOES LTDA torna público que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação (LI e LO), com atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, localizado na Rod BR 153, Qd. 128, Lt. Area, s/n, Jardim Guanabara no município de Goiânia – GO



ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suite, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia, 3 quartos sendo uma suite, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamentos 3 suites, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE, COD: 2272. TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suite - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negirão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás – SSPGO, em atendimento ao que dispõe o art. 39 da lei nº 8.666/93, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12/04/2023 (quarta-feira) às 10h, visando subsidiar procedimento licitatório para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, pelo período de 60 meses, conforme Termo de Referência, o qual se encontra disponível no site www.seguranca.go.gov.br. A referida sessão será realizada no Auditório da SSPGO, Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO.
Renato Brum dos Santos
Secretário

MUNICÍPIO DE ANICUNS – GO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 014/2023 - SRP
O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 13h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Ar Condicionado, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 24 de março de 2023.
Ernane Luiz Tancredi
-Pregoeiro-

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023
O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO no dia 21 de maio de 2023, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos e Vencimentos com Carreira Funcional dos Servidores do Município de Lagoa Santa – GO. Informa, ainda, que os interessados poderão realizar inscrições, via internet, no período de 29 de março a 17 de abril de 2023. O atendimento aos interessados que necessitarem, será das 07h às 13h, na Prefeitura Municipal, situada na Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02 – Pousada das Nascentes – Lagoa Santa – GO.
Edital e Regulamento no Placar da Prefeitura, no site: www.lagoasantago.gov.br e no site da empresa organizadora do Concurso Público: www.klconcur.com.br. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.
NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01853/2023
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 28 de Abril de 2023, às 09:30 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global por lote, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia para pavimentação em C.B.U.Q, drenagem e recapamento asfáltico de diversas ruas do município de Montividiu-GO, conforme descrito na solicitação. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações. Montividiu - GO, aos 24 de março de 2023.
Edson Alves Freitas
Presidente da CPL

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
PROCESSO Nº 2574/2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para aquisição de um aparelho de Ultrassom, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto/GO, conforme convênio estadual processo n.º 202200010002765-SES/GO. Sessão pública será 12/04/2023 às 14h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 23 de março de 2023. Saulo Araújo Vieira. Pregoeiro.

ST. BUENO Apartamentos 3 suites + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suite, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no negirão de lima. 3 quartos sendo 1 suite, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circusevico. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suite, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - SRP
O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2023, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Materiais e Equipamentos Necessários a Execução dos Folgedos das Cavalhadas, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência e Plano de Trabalho, anexo ao Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou no site www.pirenopolis.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812, e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. PIRENÓPOLIS-Goiás, aos 24 de Março de 2023.
NIVO DE OLIVEIRA MELO
-Pregoeiro Oficial-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
O Município de Jataí, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de construção em geral, a serem fornecidos sob demanda, destinados à execução dos serviços de manutenção e pequenos reparos em prédios e equipamentos públicos, conforme edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 12 de abril de 2023 - às 13h30min.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Jataí/GO.
Site: www.jatai.go.gov.br.
Fone Licitações: (64) 3632-8812
Amanda Franco e Silva
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 005/2023, Processo Administrativo n.º 2023004801, referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2023. Objeto: Aquisição de Soluções Parenterais e Medicamento. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.774.906/0001-75; CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.442.927/0001-47; HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.302.414/0001-70; C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04; LABORATÓRIO B. BRAUN S.A., inscrita no CNPJ nº 31.673.254/0010-95; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84. Valor Total: R\$976.462,00. Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 08h00min do dia 11 de abril de 2023, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Contra-tarefa de empresa especializada no fornecimento de: 1 (um) Micro Ônibus e 1 (um) Veículo utilitário tipo pick-up, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Edéia, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, Edéia, 23 de março de 2023.
Alisson Silva Santos
Pregoeiro

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272. TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamentos 3 suites, 2 VG, lazer completo, 118 m2. COD. 2360. TEL:4007-2717. CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suite - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negirão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamentos 3 suites + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala tor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suite, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suite, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 4 suites, 237m². Wonderful Residence. TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suite. COD: 2406. TEL:4007-2717.CJ.17656

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos - 53 a 78m². COD: 222565. TEL:4007-271 7.CJ.17656

PQ. AMÉRICA Apartamento 2 a 3 quartos - 53 a 64m². COD: 23813. TEL:4007-2717.CJ.17656

VILA LUCY Sobrado 5 quartos 3 suites. COD: 2408. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suites 198 a 233m². COD: 727849. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suites 92,67 metros ta. COD: 2409. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. NEGRÃO DE LIMA Apartamento 2 quartos - 59,26m². COD: 2410. TEL:4007-2717.CJ.17656

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023
O Município de Jataí, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo para aquisição de coroa de flores em nome da Prefeitura Municipal de Jataí para homenagens póstumas, conforme edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 12 de abril de 2023 - às 08h30min.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Jataí/GO.
Site: www.jatai.go.gov.br.
Fone Licitações: (64) 3632-8812
Amanda Franco e Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
O Município de Jataí, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, do tipo Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa do ramo visando à elaboração de projeto de eficiência energética em iluminação pública de todo parque do Município de Jataí-GO, conforme detalhamentos técnicos constantes dos Memorials Descritivos e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura.
Abertura: 11 de abril de 2023 às 13h30min.
Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, Nº 355 - Setor Santa Maria.
Site: www.jatai.go.gov.br
Fone: (64)3632-8812
Amanda Franco e Silva
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JUNIOR CESAR FERREIRA DA CRUZ, CPF: 513.525.751-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO, licenças: Licença Prévia (LP) de Instalação (LI) e de Operação (LO) de uma jazida de areia e cascalho situado no Sítio Barreiro, zona rural município de Aragarças-GO.

FLAT no setor Marista ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JD. BELA VISTA Casa 3 quartos 1 suite. COD: 2401. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. AMÉRICA Casa 3 quartos 1 suite. COD: 2402. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 66 a 140m², COD: 77252. TEL: 4007-2717.CJ.17656

SÍTIOS RECREIO DOS BANDEIRANTES Chácara - COD: 2404. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suites 370m², 1 por andar. COD: 187514. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GUANABARA Casa em condomínio Fechado 3 quartos 1 suite. COD: 270014. TEL:4007-2717.

JD. GOIÁS Apartamento 4 suites, 228m². Park House Flamboyant. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 4 suites, 237m². Wonderful Residence. TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suite. COD: 2406. TEL:4007-2717.CJ.17656

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos - 53 a 78m². COD: 222565. TEL:4007-271 7.CJ.17656

PQ. AMÉRICA Apartamento 2 a 3 quartos - 53 a 64m². COD: 23813. TEL:4007-2717.CJ.17656

VILA LUCY Sobrado 5 quartos 3 suites. COD: 2408. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suites 198 a 233m². COD: 727849. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suites 92,67 metros ta. COD: 2409. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. NEGRÃO DE LIMA Apartamento 2 quartos - 59,26m². COD: 2410. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Salas comerciais de 42 a 355. COD: 760557. TEL:4007-2717-760557.

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras - 3 quartos sendo do 1 suite, garagem para 2 carros, duas sacadas grandes sendo no 4º andar (escada), tem 92m², bloco com 7 aptos. Localizado na Rua Itumbiara Qd. 148 nº 33 esq. c/ Rua Hermann Komma - Cidade Jardim - Goiânia-GO Fala com Vilmir 9.9943-2713/9.8531-2959 ou Ianamá 9.9695-2778

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras - 3 quartos sendo do 1 suite, garagem para 2 carros, duas sacadas grandes sendo no 4º andar (escada), tem 92m², bloco com 7 aptos. Localizado na Rua Itumbiara Qd. 148 nº 33 esq. c/ Rua Hermann Komma - Cidade Jardim - Goiânia-GO Fala com Vilmir 9.9943-2713/9.8531-2959 ou Ianamá 9.9695-2778

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras - 3 quartos sendo do 1 suite, garagem para 2 carros, duas sacadas grandes sendo no 4º andar (escada), tem 92m², bloco com 7 aptos. Localizado na Rua Itumbiara Qd. 148 nº 33 esq. c/ Rua Hermann Komma - Cidade Jardim - Goiânia-GO Fala com Vilmir 9.9943-2713/9.8531-2959 ou Ianamá 9.9695-2778

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras - 3 quartos sendo do 1 suite, garagem para 2 carros, duas sacadas grandes sendo no 4º andar (escada), tem 92m², bloco com 7 aptos. Localizado na Rua Itumbiara Qd. 148 nº 33 esq. c/ Rua Hermann Komma - Cidade Jardim - Goiânia-GO Fala com Vilmir 9.9943-2713/9.8531-2959 ou Ianamá 9.9695-2778

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras - 3 quartos sendo do 1 suite, garagem para 2 carros, duas sacadas grandes sendo no 4º andar (escada), tem 92m², bloco com 7 aptos. Localizado na Rua Itumbiara Qd. 148 nº 33 esq. c/ Rua Hermann Komma - Cidade Jardim - Goiânia-GO Fala com Vilmir 9.9943-2

Uganda aprova projeto de lei que criminaliza a identificação como LGBTQ+

SARA ANDRADE

Os legisladores de Uganda aprovaram, nessa terça-feira (21), algumas das leis anti-gays mais duras do mundo, tornando alguns crimes puníveis com a morte e impondo até 20 anos de prisão para pessoas que se identificam como LGBTQ+.

A nova legislação constitui mais uma repressão às pessoas LGBTQ+ em um país onde as relações entre pessoas do mesmo sexo já eram ilegais – puníveis com prisão perpétua. Ela visa uma série de atividades e inclui a proibição de promover e incitar a homossexualidade, bem como a conspiração para se envolver na homossexualidade, informou a Reuters.

De acordo com o projeto de lei, a pena de morte pode ser invocada para casos envolvendo “homossexualidade agravada” – termo amplo usado na legislação para descrever atos sexuais cometidos sem consentimento ou sob coação, contra crianças, pessoas com deficiência mental ou física, por um “ofensor em



Reprodução

série” ou envolvendo incesto.

“A pessoa que comete o delito de homossexualidade agravada e é passível, mediante condenação, de sofrer a morte”, lê-se nas emendas, que foram apresentadas pela presidente para os assuntos jurídicos e parlamentares Robina Rwakoojo.

O legislador da oposição Asuman Basalirwa apresentou o Projeto de Lei Anti-Homos-

sexualidade 2023 ao parlamento, dizendo que visa “proteger nossa cultura religiosa; os valores legais, religiosos e familiares tradicionais dos ugandenses dos atos que provavelmente promovem a promiscuidade sexual neste país”.

“O objetivo do projeto de lei era estabelecer uma legislação abrangente e aprimorada para proteger os valores familiares tradicionais, nossa cultu-

ra diversificada, nossas crenças, proibindo qualquer forma de relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo e a promoção ou reconhecimento de relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo”, disse Basalirwa nessa terça-feira (21).

O legislador Fox Odoi-Oywelowo se manifestou contra o projeto de lei, dizendo que “viola os padrões internacionais e regionais de

direitos humanos estabelecidos”, pois “limita injustamente os direitos fundamentais das pessoas LGBTQ+”.

O grupo de defesa dos direitos Human Rights Watch (HRW) alertou no início deste mês que a lei violaria os direitos dos ugandenses.

“Uma das características mais extremas deste novo projeto de lei é que ele criminaliza as pessoas simples-

mente por serem quem são, além de infringir ainda mais os direitos à privacidade e liberdades de expressão e associação que já estão comprometidos em Uganda”, pesquisador da HRW Uganda Oryem Nyeko disse em um comunicado que pedia aos políticos do país que “parassem de visar pessoas LGBT para obter capital político”.

Espera-se que o projeto de lei chegue ao presidente de Uganda, Yoweri Museveni, para aprovação. Museveni na semana passada ridicularizou os homossexuais como “desviantes”.

O sentimento anti-LGBTQ+ está profundamente enraizado na nação altamente conservadora e religiosa da África Oriental. Uganda ganhou as manchetes em 2009 quando apresentou um projeto de lei anti-homossexualidade que incluía uma sentença de morte para o sexo gay.

Os legisladores do país aprovaram um projeto de lei em 2014, mas substituíram a cláusula da pena de morte por uma proposta de prisão perpétua. Essa lei acabou sendo derrubada.



DIÁRIO DO ESTADO

Líder em publicações legais no Brasil

Publicações em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União

(62) 3434-5546



John Wick 4 usa exagero como arma no maior filme da saga

LUIZ F. MENDES

Quase uma década após o lançamento do primeiro filme, John Wick conquistou um prestígio invejável graças aos espetáculos de ação promovidos com base em premissas simples. Essa combinação é levada a um novo patamar em John Wick 4: Baba Yaga, um épico de quase três horas que extrapola qualquer limite em busca da grandiosidade, sem abandonar o intimismo.

Desde o surpreendente sucesso de De Volta ao Jogo (2014), a saga do famoso assassino desapaesado vivido por Keanu Reeves obedece à simples lógica do "maior e melhor". A saga de fato cresce a cada novo lançamento, aprofundando sua mitologia, apresentando novos inimigos e aliados e, é claro, ampliando as possibilidades das sequências de ação.

Com esse retrospecto, é fácil para o espectador calibrar as expectativas para o quarto capítulo. O diretor Chad Stahelski poderia seguir essa linha e retornar à cadeira de direção para comandar mais um punhado de lutas impressionantes que, certa-



Reprodução

mente, seriam o suficiente para garantir o carinho de fãs e críticos. Por sorte, o cineasta não se contenta em cumprir expectativas e se desdobra na criação de um espetáculo que surpreende mesmo seguindo as próprias regras à risca.

Conscientes do conjunto de regras e dinâmicas estabelecidas nesse universo, os escritores concentram seus esforços em expandi-lo por uma perspectiva intimista. Uma escolha refletida em cada passo da jornada de Wick, que precisa recorrer, e

enfrentar, velhos amigos, reatar laços e até construir novos.

Essa escolha ganha forças na apresentação de alguns dos melhores personagens de toda a saga e permite à direção focar um pouco mais no drama. A relação entre o protagonista e figuras como Shimazu (Hiroyuki Sanada) e, especialmente, Caine (Donnie Yen) é construída de forma econômica pelo roteiro, mas ganha vida em interpretações que transmitem o respeito e até carinho nutrido entre as partes.

Essa entrega por parte

de diretor e astro principal faz John Wick 4: Baba Yaga triunfar e levar a saga um degrau acima na história do cinema de ação. O filme muda o jogo e estabelece um novo ponto alto, que certamente servirá de exemplo para produções do gênero nos próximos anos. É um espetáculo que coroa a trajetória de uma franquia que quase morreu no primeiro filme por falta de distribuição, mas que sacudiu a poeira e se vingou dessa descrença com alta dose de paixão, capricho e carisma.

Reprodução

Lista de Pecados		
"O principal elemento para uma vida livre do pecado é o arrependimento"		
() Aborto	() Infidelidade	() Retenção de Dízimos
() Adulterio	() Sem misericórdia	() Retenção de Ofertas
() Arrogante	() Ladrão	() Sadismo
() Autoritário	() Jogos de Azar	() RPG (jogo da morte)
() Briguento	() Mania de Doença	() Fornicação
() Covarde	() Murmuração	() Suicídio
() Drogras	() negligência	() Horoscopo
() Feitiçaria	() Odio	() Suborno
() Imoral	() Pacto Satanico	() Pirataria
() Impuro	() Preguiça	() Nova era
() Injuriador	() Racismo	() Consumismo
() Abusador	() Religiosidade	() Benzimentos
() Agressivo	() Sadismo	() Amor ao dinheiro
() Ciúme Doentio	() Simpatias e superstições	() Cartomancia
() Acomodado	() Vingativo	() Umbanda
() Cruel	() Intolerante	() Calote
() Destruidor	() Lascivo	() Pichação
() Coração Duro	() Masturbação	() Orixas/Vodu
() Enganador	() Mentira	() Estupro
() Facção	() Música Satânica	() Traição

Sonegador, feitiçaria e pensamentos imorais: lista de pecados viraliza

FAUSI HUMBERTO

Uma "lista de pecados" que foi entregue durante um retiro espiritual de uma igreja evangélica no Distrito Federal, viralizou nas redes sociais, nesta quarta-feira, 22. A lista, que não cita o nome da instituição religiosa e inclui 108 pecados.

O documento que viralizou na internet, menciona termos como "homossexualismo", horóscopo, pirataria, jogos de RPG, intelectualismo e briguento. A jovem que compartilhou o documento na internet, revelou que teve acesso a suposta lista de pecados depois da participação de um amigo no retiro da igreja.

Parte da lista menciona aspectos de outras religiões,

como: primeira comunhão, crisma, "benzimentos" e outros, os pecados citados são colocados na mesma relação com assassinato, estupro, pedofilia e crueldade.

De acordo com a mulher, ela resolveu compartilhar o documento nas redes sociais, pois ficou indignada com o que era sendo considerado pecado pela instituição. Porém, não imaginou que a lista fosse viralizar.

A publicação original da "lista de pecados", acumulou mais de 11 milhões de visualizações no twitter. No entanto, após a grande repercussão do documento, que foi parar nos trending topics do Twitter a publicação foi deletada pela autora.



edredom & pipoca

Dicas pra você que adora curtir um filme em baixo do edredom...

edredomepipoca.com.br

@edredomepipoca

